



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

PARECER DO COTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação 201/2019 - **TOMADA DE PREÇOS N°004/2019**

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°. 004-2019**, a qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS". CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU °873152/2018, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO E SEUS ANEXOS.**

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir à seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3° da Lei nº 8.666/93.

I- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

- 1- Comunicação Interna nº 126/2019 assinado, solicitando o serviço pela Secretaria de Obras, Gestão Urbana e Habitação. Pública para o departamento de licitação;
- 2 - Email referente ao contrato de repasse OGU nº873152/2018 - Operação 1059521-11 Programa Planejamento Urbano - Recapeamento Asfáltico das Vias Urbanas do Município de Bandeirantes;
- 3 - Contrato de Repasse nº 873152/2018/ MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.059.521-11/2018 de Transferência Voluntária da Caixa Econômica Federal;
- 4 - Publicação em diário Oficial da União;
- 5 - Proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional nº050617/2018;
- 6 - Memorial Descritivo da Prefeitura de Bandeirantes - MS;
- 7 - Planilha Orçamentária da Caixa Econômica Federal com referencia no SINAPI. no valor de R\$472.721,37;
- 8- Solicitação de autorização do Departamento de Licitação ao Prefeito Municipal;
- 9- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Procedimento Licitatório;
- 10- Solicitação de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira do departamento de Licitação ao contador responsável;
- 11- Declaração do Contador da existência de disponibilidade orçamentária financeira para atender o referido pedido;
- 12- Solicitação de análise da minuta do edital e da ata de registro de preços ao departamento Jurídico;
- 13- Minuta do Edital juntamente com o contrato administrativo e memorial descritivo;
- 14- Parecer jurídico aprovando a Minuta da Tomada e Preços e a Minuta do Contrato assinada pela Dra. Isabelle Viana Boniatti OAB/MS 24.107;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

- 15- Processo administrativo Tomada de Preços 004/2019 na página 119, bem como sua publicação na página 165, 166, 167;
- 16 - Credenciamento da empresa META CONSTRUTORA LTDA EPP, com seus devidos documentos de credenciamento e habilitação;
- 17 - Proposta da empresa META CONSTRUTORA LTDA EPP nas quais os valores e planilhas em anexo demonstram os gastos dos recursos financeiros no valor R\$425.363,59;
- 18- Ata de Julgamento de licitação no dia 12 de novembro de 2019. compareceu a somente a empresa META CONSTRUTORA LTDA EPP **com a proposta de R\$225.422,69**, a qual foi a vencedora na pág. 257;
- 19- Parecer técnico de engenharia.na pag. 258;
- 20- Publicação no diário oficial da união o aviso de resultado de licitação na seção 3 nº221 no dia 14 de novembro de 2019. Foi publicado resultado de licitação no diário estadual nº10.029 de 14 de novembro de 2019 na página 210; Publicação no diário municipal nº 1391 em 14 de Novembro de 2019;
- 21- Parecer Jurídico opinando a possibilidade da adjudicação do objeto as empresas vencedoras e a homologação do processo pelo **Dr Marcos Tsuneo Shimizu OAB/MS 22.519**;

V - DA CONCLUSÃO

A Unidade Central de Controle Interno, faz saber que, o processo de licitação iniciou-se na fase interna se desenvolveu para fase externa, o seu trâmite ocorreu de forma lícita através da comissão permanente de licitação e o participante. O processo foi elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93. O procedimento foi devidamente autuado e protocolado com a numeração das páginas, contendo o carimbo do órgão e o visto do responsável.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

A Comissão Permanente de licitação atendeu os requisitos técnicos da legislação e das normatizações Municipais nas atividades realizadas. Conclui-se que o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 201/2019, cumpriu o seu objetivo e alcançou o seu êxito na contratação do menor preço para Administração Pública Municipal. Recomenda-se a homologação do processo administrativo para atendimento a demanda solicitada.

É o parecer,

Bandeirantes/MS, 18 de Novembro de 2019.

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral